



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000910-09.2025.5.05.0221
AUTOR: EVERALDO ALVES DE SOUZA
RÉU: CERAMICA ATAIDE LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0383474

Destinatário: CERAMICA ATAIDE LTDA

Certifico que, no dia 18 de março de 2026, no povoado de Sambaiba, Rua do Asfalto, 108, zona rural de Itapicuru, procedi apenhora e avaliação dos bens descritos no auto de penhora em anexo para garantia da execução. Certifico ainda que no dia 25 de março dei ciência da penhora e depósito na pessoa do Sr. José Kellyson Barbosa de Santana, por via remota, o qual de tudo ficou ciente e recebeu o encargo. Fotos em anexo.

Dou fé.

ALAGOINHAS/BA, 26 de março de 2026

FABIANA CAVALHEIRO FREITAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FABIANA CAVALHEIRO FREITAS, em 26/03/2026, às 14:22:06 - 536cddb
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26032614190831000000117781685?instancia=1>
Número do processo: 0000910-09.2025.5.05.0221
Número do documento: 26032614190831000000117781685



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0000910-09.2025.5.05.0221

Reclamante: EVERALDO ALVES DE SOUZA

Reclamado: CERAMICA ATAIDE LTDA

Aos 18 dias do mês de março de 2026, na Rua do Asfalto, 108, Povoado de Sambaíba, zona rural de Itapicuru, em cumprimento ao Mandado de Penhora expedido pelo Exmo(a) Juiz (a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas-Ba, para garantia da execução no valor de R\$ 88.684,92 (Oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), procedi a Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

-112 mil tijolos cerâmicos de 6 furos, medindo 9cm x14cm x 24cm, já queimados, a serem produzidos, sendo necessário um prazo de 30 dias para produção. (fotos em anexo)

Avaliação: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais) o milheiro. A avaliação teve como critério o valor do milheiro comercializado na própria Reclamada.

- Uma prensa hidráulica para fabricação de telhas cerâmicas usada, com motor elétrico (retificado), HP 7.5, marca MAN, Modelo P8, ano 1997, com 1 (um) molde. Cor verde, em estado regular de conservação. (fotos em anexo)

Avaliação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A avaliação foi feita com base em pesquisa de orçamento no fabricante MAN.

Total da Avaliação: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Fabiana Cavaleiro Freitas

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

Processo: 0000910-09.2025.5.05.0221

Reclamante: EVERALDO ALVES DE SOUZA

Reclamado: CERAMICA ATAIDE LTDA

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr. JOSE KELLYSON BARBOSA DE SANTANA, brasileiro, maior, comerciante, portador de CPF 990.070.705-25 residente e domiciliado a Rua do Asfalto, 108, Sambaíba, zona rural de Itapicuru, tendo ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Fabiana Cavaleiro Freitas
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

José Kellyson Barbosa de Santana
Ciente

Itapicuru, 25 de março de 2026.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

AUTO DE DEPÓSITO

Processo: 0000910-09.2025.5.05.0221

Reclamante: EVERALDO ALVES DE SOUZA

Reclamado: CERAMICA ATAIDE LTDA

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depusitei os bens nas mãos do Sr. JOSE KELLYSON BARBOSA DE SANTANA., brasileiro, maior, comerciante, portador de CPF 990.070.705-25, residente e domiciliado a Rua do Asfalto, 108, Sambaíba, zona rural de Itapicuru, que se compromete a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Itapicuru, 25 de março de 2026.

Fabiana Cavaleiro Freitas
Oficiala de Justiça Avaliadora

_ José Kellyson Barbosa de Santana _
Depositário

